



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 263/2025

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES
DETALHADAS ACERCA DOS CONTRATOS VIGENTES,
PLANILHAS DE MEDIÇÃO, TERMOS DE REFERÊNCIA
E ROTAS EXECUTADAS NO SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL.**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal e à **ofício à Secretaria Municipal de Educação**, solicitando as seguintes informações referentes ao **serviço de Transporte Escolar do Município**:

1. Dos Contratos e Aditivos:

- Cópia integral e digitalizada de todos os contratos vigentes de transporte escolar (zonas urbana e rural e transporte especializado/creche);
- Cópia de todos os Termos Aditivos celebrados nos últimos 12 meses, acompanhados das respectivas justificativas jurídicas e orçamentárias para as alterações de valor ou prazo;
- Cópia do Termo de Referência e do Edital de Licitação que originaram as atuais contratações.

2. Da Composição de Custos e Pagamentos:

**Avenida F, QD 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000,
Parauapebas/PA**



- Planilhas detalhadas de Composição de Custos Unitários (se o pagamento é por km ou por rota), discriminando gastos com combustível, manutenção, pessoal e encargos;
- Cópia dos Boletins de Medição ou relatórios de execução de serviço referentes aos últimos 3 (três) meses liquidados, que comprovem a quilometragem efetivamente rodada versus a quilometragem contratada;
- Informação sobre como é feito o controle diário de frequência (se por GPS, tacógrafo ou diário de bordo manual) e quem é o servidor público responsável por atestar essas medições.

3. Da Frota e Segurança (Vistoria):

- Relação completa da frota alocada para o serviço, contendo: Placa do veículo, Modelo, Ano de Fabricação e capacidade de passageiros;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado de cada veículo listado;
- Cópia dos laudos da última vistoria técnica semestral (conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro para escolares), comprovando as condições de segurança (pneus, cintos, tacógrafo, etc.).

4. Das Rotas e Alunos:

- Mapa ou descritivo detalhado de todas as rotas ativas, indicando ponto de partida, itinerário, escolas atendidas e ponto final;
- Número de alunos transportados em cada rota (sentido ida e volta), para verificação de eventual superlotação;
- Caso disponível, envio dos arquivos de rota em formato editável ou aberto (KML, KMZ ou planilha Excel), e não apenas em PDF imagem, para facilitar a conferência desta Casa.

Justificativa

O Requerimento em tela tem por finalidade garantir o pleno exercício da função fiscalizatória desta Casa de Leis, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Administração Pública. O serviço de **Transporte Escolar**, por sua essencialidade e expressiva relevância no orçamento municipal, demanda transparência absoluta em todas as etapas de planejamento, contratação e execução.



A motivação deste pedido decorre da constatação de que **não estão disponíveis**, no Portal da Transparência do Município, informações completas e atualizadas sobre os contratos vigentes, suas respectivas planilhas de medição, termos de referência, memoriais descritivos e dados sobre as rotas efetivamente atendidas. A ausência desses documentos inviabiliza a análise técnica e impede o acompanhamento da correta aplicação dos recursos destinados ao atendimento dos estudantes da rede municipal.

Cumpra lembrar que a disponibilização integral desses dados não constitui mera liberalidade administrativa, mas **obrigação legal expressa**, prevista na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e reforçada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que toda despesa pública, especialmente as decorrentes de contratação de serviços contínuos, esteja amplamente acessível à sociedade e aos órgãos de controle.

Assim, diante da evidente lacuna de informações nos canais oficiais e considerando a necessidade de verificar a conformidade entre o objeto contratado e o serviço efetivamente executado, torna-se necessária a requisição formal da documentação. Tal medida visa assegurar a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo, prevenir eventuais inconsistências e garantir que os recursos públicos destinados à educação estejam sendo aplicados de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse coletivo.

Esta Casa reafirma, portanto, seu compromisso com a transparência administrativa e com a proteção do interesse público, sobretudo no que se refere à segurança, ao acesso e à dignidade dos alunos que dependem do transporte escolar municipal.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal